

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**EDITAL Nº 186, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002791/2023-21. Requerentes: DM Cartões de Crédito S.A. e Fortbrasil Instituição de Pagamento S.A. Advogados: Barbara Rosenberg, Maria Sampaio e Bruna Silveira de Alencar. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Superintendente-Geral  
Substituto

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 9/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 02501003549202254, publicada no D.O.U de 12/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para a prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados acessórios, instrumentais e complementares de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de materiais e equipamentos, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de forma integrada nas áreas administradas pela Agência Nacional de

**EDITAL Nº 7/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE SUPERVISOR DE BRIGADAS ESTADUAL DO PREVFOGO/IBAMA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 2022, considerando a situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U do dia 06 de março de 2023 e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais, resolve:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Estadual, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
AC	Rio Branco	Supervisor de Brigadas - 01	24 a 26/04/2023, de 07h30 às 12h e 14 às 17h30	Superintendência do Ibama no Acre - sala da Coordenação Estadual do Prevfogo, Rua Veterano Manoel de Barros, nº 320, Jardim Nazle, Rio Branco - AC	6 meses
CE	Fortaleza	Supervisor de Brigadas - 01	02 a/05/2023, de 08 às 11h e 13 às 16h	Superintendência do Ibama no Ceará - Av. Visconde do Rio Branco, 3900, Fortaleza - CE, e Sede da Brigada em Quixeramobim - Av. Wellington Martins, s/n, Quixeramobim - CE	6 meses
CE	Quixeramobim	Supervisor de Brigadas - 01	02 a/05/2023, de 08 às 11h e 13 às 16h	Superintendência do Ibama no Ceará - Av. Visconde do Rio Branco, 3900, Fortaleza - CE, e Sede da Brigada em Quixeramobim - Av. Wellington Martins, s/n, Quixeramobim - CE	6 meses
GO	Goiânia	Supervisor de Brigadas - 01	12/05/2023	Superintendência do Ibama em Goiás, Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Goiânia - GO	6 meses
GO	Cavalcante	Supervisor de Brigadas - 02	12/05/2023	Superintendência do Ibama em Goiás, Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Goiânia - GO	6 meses
GO	Minaçu	Supervisor de Brigadas - 01	12/05/2023	Superintendência do Ibama em Goiás, Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Goiânia - GO	6 meses
PA	Belém	Supervisor de Brigadas - 02	26/06 a 04/07/2023	Superintendência do Ibama no Pará, Tv. Lomas Valentinas, 907, Pedreira, Belém - PA	6 meses
TO	Palmas	Supervisor de Brigadas - 06	05/05/2023 02:00	Superintendência do Ibama em Tocantins - 402 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas - TO	6 meses

Da remuneração por função:

Supervisor Estadual de Brigadas: R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais).

Das atribuições:

Apoiar as ações técnico-administrativas das Coordenações Estaduais do Prevfogo e gerenciar as Brigadas do Prevfogo sob sua responsabilidade.

Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>.

**EDITAL Nº 8/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS  
DE SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL DO PREVFOGO/IBAMA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 2022, considerando a situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais, resolve:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Federal, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Da lotação: Brasília/DF

Das Vagas: 07 vagas

Das inscrições: 27 e 28/04/2023, de 9 às 12h e de 13 às 17h - Sede do Prevfogo, localizado no Campus do Ibama - SCEN Trecho 2, L4 Norte, Brasília - DF.

Da duração do contrato de trabalho: O contrato de trabalho terá a duração de 06 meses.

Da remuneração por função: Supervisor de Brigadas Federal: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).

Das atribuições: Assessorar as ações gerenciais do Prevfogo no combate aos Incêndios florestais, queimas prescritas, monitoramento por geoprocessamento, perícias, educação ambiental e capacitação e treinamento, incluindo a elaboração de Relatórios e Notas Técnicas.

Da duração do contrato de trabalho: O contrato de trabalho terá a duração de 06 meses.

Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>.

RODRIGO AGOSTINHO

Águas e Saneamento Básico - ANA no Complexo Administrativo no Setor Pol. Novo Edital: 25/04/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco m Sala 112 Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/05/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 24/04/2023) 443001-44205-2023NE000001

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 193099**

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 02001.013369/2019-16.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 08/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/04/2023 a 20/04/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.

formalizar a alteração do sócio e da razão social da empresa r7 facilities - servicos de engenharia eireli, para r7 facilities - servicos de engenharia ltda, conforme consta na alteração contratual e consolidação nº 02 da empresa, registrada na junta comercial, industrial e serviços do distrito federal em 09 de fevereiro de 2023.. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.238.270,40. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

**EDITAL Nº 7/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE SUPERVISOR DE BRIGADAS ESTADUAL DO PREVFOGO/IBAMA**

RODRIGO AGOSTINHO

**EDITAL Nº 6/2023**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio de sua Coordenadora Geral de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, da HOMOLOGAÇÃO/INDEFERIMENTO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO, bem como manifestar-se em relação à HOMOLOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE TERMO DE EMBARGO e INTERDIÇÃO (TEI), TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO (TAD), APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COMPROVAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS ou LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE (PRAD ou LIC.), REPOSIÇÃO FLORESTAL e APRESENTAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO e ESTADO DO BEM APREENDIDO (Bem Apreendido), de acordo com o decidido no processo. O interessado deverá efetuar o pagamento do débito na forma do § 2º Art.113 do Decreto 9.760/2019 ou apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. O não pagamento do débito ou não apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do devedor no cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em dívida ativa, com posterior execução judicial. Para parcelamento do débito, cópias do processo ou demais esclarecimentos enviar e-mail para [ccob.sede@ibama.gov.br](mailto:ccob.sede@ibama.gov.br) ou procurar a unidade do IBAMA mais próxima.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	623.937.582-91	02002.000081/2011-14	631034/D

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES

**EDITAL Nº 6/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE BRIGADISTAS,  
CHEFES DE ESQUADRÃO E CHEFES DE BRIGADA DO PREVFOGO/IBAMA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 2022, considerando a situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais, resolve:



Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefes de Brigada, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
AP	Laranjal do Jari - PA Casulo Maria de Nazaré Sousa Mineiro	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	05 a 06/05/2023, de 08 às 12h e 14 às 18h	Escola Municipal Maria de Nazaré Sousa Mineiro, Rua Cecília Meirelles, nº 295, PA Casulo Maria de Nazaré Sousa Mineiro, Laranjal do Jari - AP	6 meses
AP	Tartarugalzinho - PA Assentamento do Bom Jesus dos Fernandes	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	08 a 09/05/2023, de 08 às 12h e 14 às 18h	Prédio do Incra, Rua 06, s/nº, PA Bom Jesus dos Fernandes, Tartarugalzinho - AP	6 meses
AP	Oiapoque - TI Uaçá	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	05 a 06/05/2023, de 08 às 12h e 14 às 18h	Complexo da FUNAI na Aldeia Manga, km 18, Ramal do Manga, s/nº, Oiapoque - AP	6 meses
AP	Amapá - PA Piquiá do Amapá	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	08 a 09/05/2023, de 08 às 12h e 14 às 18h	Escola Estadual Rozendo Nascimento Filho, Colônia do Piquiá, s/nº, Amapá - AP	6 meses
AC	Brasília	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	17 a 18/05/2023, de 08 às 12h e 14 às 18h	Escritório do IBAMA, Avenida Geny Assis, nº 259, Centro, Brasília - AC	6 meses
AC	Sena Madureira	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	27/04/2023, de 10 às 12h e 14 às 17h30h	Sede do ICMBio de Sena Madureira, Galpão da sede da Brigada do Prevfogo, Rua Avelino Chaves, nº 1935, Sena Madureira - AC	6 meses
AC	Feijó	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	03 a 04/05/2023, de 8 às 12h e 14 às 18h	Sede do IMAC, Av. Assis Vasconcelos, nº 227, Segundo Distrito, Feijó - AC	6 meses
TO	Tocantinópolis - TI Apinayé	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	08/05/2023 04:00	Escola da Aldeia São José, TI Apinayé, Tocantinópolis - TO	6 meses
TO	Itacajá - TI kraolândia	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	08/05/2023 04:00	Escola da Aldeia Manoel Alves, TI Kraolândia, Itacajá - TO	6 meses
TO	Tocantínia - TI Xerente	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	11/05/2023 08:00	Base da Associação na Aldeia Cachoeirinha, TI Xerente, Tocantínia - TO	6 meses
TO	Pium - Parque Indígena do Araguaia	Brigadista - 10 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	12/05/2023 08:00	Coordenação Técnica Local da Funai, Santa Terezinha - MT	6 meses
TO	Lagoa da Confusão - Parque Indígena do Araguaia	Brigadista - 10 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	15/05/2023 11:00	Instituto de Caciques e Povos Indígenas da Ilha do Bananal (ICAPIB), Formoso do Araguaia - TO	6 meses
TO	Lagoa da Confusão - Karajá	Brigadista - 20 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 01	12/05/2023 08:00	Coordenação Técnica Local da Funai, São Félix do Araguaia - MT	6 meses
TO	Formoso do Araguaia - Javaé	Brigadista - 20 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 01	15/05/2023 11:00	Coordenação das Organizações Indígenas do Povo Javaé da Ilha do Bananal (CONJABA), Formoso do Araguaia - TO	6 meses
TO	Formoso do Araguaia - Parque Indígena do Araguaia	Brigadista - 10 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	15/05/2023 11:00	Associação Barreira Branca, Sandolândia - TO	6 meses
TO	Santa Tereza do Tocantins	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	27/05 a 01/06/2023	Associação da Comunidade Quilombola Barra de Aroeira, povoado de Barra de Aroeira - TO	6 meses
TO	São Félix do Tocantins	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	21 a 25/05/2023	Associação Quilombola dos Extrativistas e Pequenos Produtores Rurais do Povoado do Prata, povoado do Prata - TO	6 meses
TO	Arraias	Brigadista - 12 Chefe de Esquadrão - 02 Chefe de Brigada - 01	10/06/2023 07:00	Associação Quilombola Kalunga do Mimoso, Território Quilombola Kalunga do Mimoso - TO	6 meses

Da remuneração por função:

Brigadista - R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Chefe de Esquadrão - R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais)

Chefe de Brigada - R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Das atribuições:

Brigadista - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como: prevenção, uso do fogo, monitoramento, preparação e combate aos incêndios florestais.

Chefe de Esquadrão - Comandar os brigadistas do esquadrão nas atividades de prevenção e combate, elaborar e executar o plano semanal de trabalho do esquadrão e zelar pela manutenção dos equipamentos, materiais e veículos da Brigada.

Chefe de Brigada - Executar as atividades administrativas referentes à brigada, coordenar a hierarquia de comando de chefes de esquadrão e brigadistas, enviar relatórios gerenciais e representar o Prevfogo localmente.

Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>.

RODRIGO AGOSTINHO

EDITAL Nº 9/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE BRIGADISTAS, CHEFES DE ESQUADRÃO E CHEFES DE BRIGADA DO PREVFOGO/IBAMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no D.O.U de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no D.O.U do dia 16 de setembro de 2022, considerando a situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U do dia 06 de março de 2023 e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais, resolve:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefes de Brigada de Brigada Pronto Emprego, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
TO	Tocantínia - TI Xerente	Brigadista - 24 Chefe de Esquadrão - 04 Chefe de Brigada - 02	04/05/2023 01:00	Base da Associação na Aldeia Cachoeirinha, Terra Indígena Xerente, Tocantínia - TO	6 meses

Da remuneração por função:

Brigadista - R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais).

Chefe de Esquadrão - R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Chefe de Brigada - R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Das atribuições:



Brigadista - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como: prevenção, uso do fogo, monitoramento, preparação e combate aos incêndios florestais, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer tempo.

Chefe de Esquadrão - Comandar os brigadistas do esquadrão nas atividades de prevenção e combate, elaborar e executar o plano semanal de trabalho do esquadrão e zelar pela manutenção dos equipamentos, materiais e veículos da Brigada, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer tempo.

Chefe de Brigada - Executar as atividades administrativas referentes à brigada, coordenar a hierarquia de comando de chefes de esquadrão e brigadistas, enviar relatórios gerenciais e representar o Prevfogo localmente, ficando à disposição para atuar em grandes operações de combate, à qualquer tempo.

Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>.

RODRIGO AGOSTINHO

#### EDITAL Nº 7/2023

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio de sua Coordenadora Geral de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, da HOMOLOGAÇÃO/INDEFERIMENTO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO em DECISÃO RECURSAL, não cabendo mais recurso, bem como manifestarem-se em relação à HOMOLOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE TERMO DE EMBARGO e INTERDIÇÃO (TEI), TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO (TAD), APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COMPROVAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS ou LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE (PRAD ou LIC.), REPOSIÇÃO FLORESTAL e APRESENTAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO e ESTADO DO BEM APREENDIDO (Bem Apreendido), de acordo com o decidido no processo. O interessado deverá efetuar o pagamento do débito na forma do § 2º Art.113 do Decreto 9.760/2019. O não pagamento do débito implicará na inclusão do devedor no cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em dívida ativa, com posterior execução judicial. Para parcelamento do débito, cópias do processo ou demais esclarecimentos enviar e-mail para [ccob.sede@ibama.gov.br](mailto:ccob.sede@ibama.gov.br) ou procurar a unidade do IBAMA mais próxima.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
DARCY CARLOS	203.461.312-00	02002.000035/2009-09	526299/D

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES

#### EDITAL Nº 5/2023

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio de sua Coordenadora Geral de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA pelo presente edital os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que resta impossibilitada a ciência por via postal, do CANCELAMENTO/ PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO, conforme cada caso, constante no processo administrativo. Para cópias do processo ou demais esclarecimentos deve ser enviado e-mail para [ccob.sede@ibama.gov.br](mailto:ccob.sede@ibama.gov.br) ou procurar a unidade do IBAMA mais próxima.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
A. V. GOMES MADEIRAS	07.330.904/0001-24	02048.000288/2010-81	688737/D
DARCI SMAK	581.246.911-34	02055.000530/2008-11	512879/D
JOSÉ VITAL LEMBRANCE	732.360.717-53	02054.000872/2006-71	557473/D
L MACHADO FILHO	26.544.486/0001-12	02013.004430/2003-38	407385/D
LUIZ MORO	298.773.181-72	02054.000961/2004-56	439846/D
OMIR DONADEL	226.771.190-72	02006.002414/2008-12	193491/D
RAUL NEI MELO	411.425.511-72	02054.000983/2007-69	545941/D

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2023

Processo nº 02001.014175/2021-52. Objeto: Contratação de serviço de outsourcing de impressão, pelo prazo de 48 meses, na modalidade franquia mensal que engloba a cobrança pelo fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, sistema redundante informatizado de gerenciamento e contabilização, fornecimento de peças de reposição e suprimentos, instalação de softwares, hardwares e drivers de impressão. Sagrou-se vencedor: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07. Valor Total R\$ 619.174,56.

IOLANDA PEREIRA BARROS  
Pregoeira

(SIDE - 24/04/2023) 193099-19211-2023NE000031

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 193114

Nº Processo: 02018.003032/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas dependências das unidades do IBAMA no Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Travessa Lomas Valentinas Nº 907, Pedreira - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/193114-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/05/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GUALBER NUNES PAMPLONA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/04/2023) 193114-19211-2023NE800005

#### SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2023

O Superintendente Substituto em São Paulo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, notifica o interessado abaixo relacionado do INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO ACERCA DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -TCFA, cujo fato gerado é o regular exercício do poder de polícia conferido ao IBAMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (Art. 17 B da Lei nº 6938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), bem como o art. 43 da IN 17/2011, ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em dívida ativa, com posterior ajuizamento da Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

Fundamentos Legais dos Acréscimos: Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo II (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61 de 27 de dezembro de 1996.

INTERESSADO	CNPJ	Nº PROCESSO	COMPETÊNCIAS/TRIMESTRES
BELMONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP	05.522.632/0001-39	02027.014123/2019-73	4º trimestre/2013 ao 4º trimestre/2018

MURILO REPLE PENTEADO ROCHA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2023. PROCESSO SEI: 02001.024362/2022-25. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (Incrá). OBJETO: Cooperação mútua entre o Ibama e o Incra para a implementação do Programa Brigadas Federais - BRIFs em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária selecionados. VIGÊNCIA: prazo indeterminado, nos termos do §1º do artigo 4º da Lei Complementar 140/2011. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2023. ASSINAM: pelo Ibama Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça - Presidente, pelo Incra César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente.

#### SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

##### EDITAL Nº 116/2023

Processo nº 02006.000843/2022-03, Edital de Lançamento do Crédito Tributário da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA

A Superintendente Substituta do Ibama no Estado de Bahia,, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal- CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO			CPF/CNPJ					
MADEIREIRA CASTRO LTDA			02.604.173/0001-44					
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	<sup>1</sup> C.M (R\$)	<sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês)	<sup>3</sup> Juros Selic (R\$)	<sup>4</sup> Multa (R\$)	<sup>5</sup> Total (R\$)
10166512	1/2018	30/03/2018	463,74	0	0	153,59	92,75	710,08
10166513	2/2018	29/06/2018	463,74	0	0	146,26	92,75	702,75
10166514	3/2018	28/09/2018	463,74	0	0	138,94	92,75	695,43
10166515	4/2018	28/12/2018	463,74	0	0	132,12	92,75	688,61
12864134	1/2021	31/03/2021	463,74	0	0	90,89	92,75	647,38
12864135	2/2021	30/06/2021	463,74	0	0	86,53	92,75	643,02
10682169	1/2019	29/03/2019	463,74	0	0	125,3	92,75	681,79
10682170	2/2019	28/06/2019	463,74	0	0	118,49	92,75	674,98
10682171	3/2019	30/09/2019	463,74	0	0	111,67	92,75	668,16
10682172	4/2019	31/12/2019	463,74	0	0	105,41	92,75	661,9
11824075	1/2020	31/03/2020	463,74	0	0	100,68	92,75	657,17
11824076	2/2020	30/06/2020	463,74	0	0	97,66	92,75	654,15
11824077	3/2020	30/09/2020	463,74	0	0	95,33	92,75	652,02
11824078	4/2020	31/12/2020	463,74	0	0	93,4	92,75	649,89
8461823	4/2017	29/12/2017	463,74	0	0	160,64	92,75	717,13

Data dos Cálculos: 17/04/2023

Obs.: <sup>1</sup>C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008  
<sup>2</sup>Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.  
<sup>3</sup>Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.  
<sup>4</sup> Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.  
<sup>5</sup>Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

LÍVIA KARINA PASSOS MARTINS